



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 140/2025

**CONSIDERA EM FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
CLAUDIA IVONE OCUPANTE DO CARGO DE
SECRETARIA JURIDICA DE PROVIMENTO
COMISSIONADO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 30/04/2024 a 29/04/2025 a servidora Claudia Ivone Kurth, ocupante do cargo de Secretaria Jurídica, de provimento comissionado no período de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara